



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 124/2013 – SEMED
DISPENSA 007/2013**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE
PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 124/2013 DA DISPENSA 007/2013,
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO
DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARILZA SERIQUE DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 2973360 e CPF n.º 287.026.702-91, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon, n.º 3465, Bairro Aparecida, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ MF n.º 09.296.816/0001-89 com sede neste cidade de Santarém Estado do Pará, sito a Avenida Mendonça Furtado, n.º. 1113, sala A- Altos- Bairro Santa Clara, neste ato representado pela sócia **KATHIANY CASTRO DE CASTRO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n.º. 3722031 PC/PA e CPF n.º. 514.479.162-04, residente e domiciliada na Avenida Dr. Anysio Chaves, n.º 950- Bairro Jardim Santarém – Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula IV do Contrato 124/2013 SEMED da Dispensa 007/2013, que tem como objeto, **a Locação de um Imóvel para estacionamento dos ônibus localizado na Rua Rosa Vermelha**, perímetro compreendido entre as Travessas Cravo e Dália, constituído pelos Lotes n.º. 14, 15 e 16 da Qs D-03, do Desmembramento Jardim Santarém II.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com término no dia 30/08/2016, fica prorrogada **por mais 07 (sete) meses**, a contar de **31/08/2016 a 31/03/2017**.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2016:

12.122.00052.060.0189.3.3.9000.00.0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57,II e §2º lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e leis nº 8.245/91 e 12.112/09.

CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 30 de Agosto de 2016.

Marilza Serique dos Santos
Secretária Municipal de Educação-Adjunta
Dec.005/2013 SEMAD
Contratante

Construtora Castro & Castro
CNPJ/MF Nº. 09.296.816/0001-89
Contratado

Testemunhas:

1ª _____ CPF ou RG

2ª _____ CPF ou RG